

Ensino, para apuração de responsabilidades.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Dourados – MS, 11 de novembro de 2013.

Profª. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino/UEMS

Edital nº 42/2013 – PROE/UEMS, de 14 de novembro de 2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEMS PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO EM 2014

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital MEC nº 10 de 1º de novembro de 2013, na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.045, de 23 de setembro de 2010, Resolução CEPE-UEMS nº 1341, de 16 de outubro de 2013 e na Resolução CEPE-UEMS nº 1.373 de 16 de outubro de 2013 torna público Edital de inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no Sistema de Seleção Unificada (SISU), gerenciado pelo Ministério da Educação, para ingresso em 2014.

I- DAS NORMAS GERAIS

1.1. Somente poderão se inscrever no Sistema de Seleção Unificada (SISU), os candidatos às 2.300 vagas dos 55 cursos de graduação da UEMS (Anexo I), para ingresso em 2014, que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2013.

1.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UEMS deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta Instituição no SISU, que será disponibilizado na página eletrônica da UEMS e do portal do MEC / ENEM / SISU (<http://sisu.mec.gov.br/#/principal.php>).

1.3. No Termo de Participação constarão os 55 cursos, as 15 Unidades Universitárias, turnos e respectivo número de vagas por cota (Anexo I); política de ações afirmativas adotadas pela UEMS; pesos e notas mínimas para cada uma das provas do ENEM (Anexo II), informações específicas e relevantes dos cursos de graduação (quando necessário) e documentos para a realização da matrícula.

II- DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

1.1. Para os candidatos classificados e convocados para matrícula pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) no percentual de cotas, será exigido no ato de matrícula, além dos documentos estabelecidos no item 6.6 deste Edital, o seguinte:

2.1.1. O candidato que fez a opção pelas cotas para negros:

- terá que passar por uma banca avaliadora, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula;
- na data da convocação, o candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora.
- as bancas avaliadoras serão instaladas nas Unidades Universitárias de Campo Grande, Dourados e Paranaíba, podendo, conforme necessidade e condições, serem instaladas em outras Unidades Universitárias;
- apresentar OBRIGATORIAMENTE os documentos:
 - autodeclaração de que assume sua opção pela cota por se reconhecer como negro, de acordo com os traços fenotípicos que o caracterizam;
 - documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
 - fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio concluído ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino;
 - declaração da condição de aluno bolsista, fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso.

2.1.2 O candidato que fez a opção pelas cotas para indígena deverá:

- apresentar Cédula de Identidade Indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena.
- o candidato classificado no percentual de vagas para indígenas que não apresentar Cédula de Identidade indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena, perderá o direito à vaga.

III- DOS PESOS E NOTAS MÍNIMAS

1.1. Os pesos e as notas mínimas (número absoluto) estabelecidos pela UEMS para cada uma das provas do ENEM, em cada curso, constam no anexo II deste Edital.

IV- DA LISTA DE ESPERA DISPONIBILIZADA PELO SISU

4.1. A Lista de Espera do SiSU será utilizada pela UEMS para preenchimento das vagas por curso, turno, regime de cotas/ ações afirmativas e unidade universitária, eventualmente não ocupadas. A convocação dos candidatos inscritos na Lista de Espera do SISU será realizada mediante Edital da UEMS, publicado no site da universidade (<http://www.uems.br/vestibular>)

4.2. O candidato não selecionado na última chamada do SiSU poderá constar da Lista de Espera para o curso, turno, unidade universitária e regime de cotas/ações afirmativas no qual efetuou sua inscrição.

4.2.1. Para constar da Lista de Espera, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital.

- encerradas as matrículas da última chamada do SiSU, os candidatos que constarem na **Lista de Espera fornecida pelo SiSU** serão classificados pela UEMS na ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual se inscreveram, observado o limite de vagas não preenchidas disponíveis por unidade universitária, curso, turno e ações afirmati-

vas (regime de cotas).

- a nota final do candidato poderá variar de acordo com a ponderação dos pesos estabelecidos no anexo II deste edital, para cada uma das provas do ENEM.
- o candidato convocado na sua primeira opção de vaga não participará das chamadas subsequentes referentes ao respectivo processo seletivo, independentemente de ter efetuado a matrícula na instituição.
- em cada regime de cotas, caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas remanescentes, proceder-se-á da seguinte maneira:
 - as vagas remanescentes do regime de cotas para negros serão preenchidas por candidatos das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação;
 - as vagas remanescentes do regime de cotas para indígenas serão preenchidas por candidatos da cota de negros, obedecendo à ordem de classificação;
 - ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos classificados do regime de vagas gerais, obedecendo à ordem de classificação.

V- DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO ENEM

5.1. Após os procedimentos correspondentes à ocupação das vagas no Processo Seletivo do SiSU e da Lista de Espera, ainda sobrando vagas, será desencadeado pela UEMS o Processo Seletivo próprio, com a utilização dos resultados do ENEM em 2013 e 2012, com observância às normas vigentes.

5.2. As normas para a utilização dos resultados do ENEM 2013 e 2012 serão divulgadas em edital específico que será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da UEMS, e que deve ser acompanhado pelos candidatos (www.vestibular.uems.br). Os candidatos poderão obter informações pelo telefone 3902-2516 / 3902-2520, bem como pelo endereço eletrônico: vestibular@uems.br

VI- DO PROCESSO DE MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

1.1. As matrículas, da primeira e segunda chamadas dos candidatos classificados, seguirão o cronograma definido pelo SiSU. Serão realizadas nos endereços e horários estabelecidos no edital, que pode ser acessado no site: <http://www.vestibular.uems.br>.

1.2. As demais chamadas seguirão cronograma definido pela UEMS e as matrículas serão efetuadas nos endereços e horários estabelecidos em edital próprio, que pode ser acessado no site: <http://www.vestibular.uems.br>

1.3. Os candidatos das cotas para negros, **obrigatoriamente**, deverão realizar sua matrícula pessoalmente (devendo comparecer em uma das Unidades Universitárias em que estarão instaladas as bancas avaliadoras: Campo Grande, Dourados e Paranaíba).

1.4. Os candidatos (exceto das cotas para negros) deverão realizar a matrícula pessoalmente ou mediante procuração particular acompanhada da documentação exigida.

1.5. No ato da matrícula o candidato, ou seu procurador, deverá assinar declaração de que não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UEMS e que não é aluno de graduação de outra instituição pública de ensino superior.

1.6. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com os originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:

- certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documentação de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

6.7 Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar declaração de equivalência de estudos, fornecida pelo órgão competente.

6.8. O aluno terá sua matrícula cancelada, automaticamente, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato deverá acompanhar o Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço (<http://sisu.mec.gov.br/#/principal.php>) e a página eletrônica da instituição www.vestibular.uems.br – dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: 3902-2516 ou 3902-2520, no horário das 7h30 às 11h e das 13h às 17h.

7.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos aos cursos de graduação da UEMS, o acompanhamento do cronograma estabelecido pelo Ministério da Educação, e posteriormente pela UEMS, para inscrição, chamadas, divulgação dos resultados, matrículas e respectivos documentos comprobatórios, inclusive data, local e horário para matrícula.

Dourados - MS, 14 de novembro de 2013.

Profª. Dra. Silvane Aparecida de Freitas
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

Anexo I - Edital nº42/2013 – PROE/UEMS, de 14 de novembro de 2013

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de Graduação	Vagas ofertadas			Vagas Totais
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas		
						Vagas negros	Vagas indígenas	
Amambal	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40

Amambai	História	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Aquidauana	Agronomia	Integral	5 anos	B	35	10	5	50
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	B	35	10	5	50
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	B	35	10	5	50
Campo Grande	Artes Cênicas e Dança	Noturno	4 anos	L	35	10	5	50
Campo Grande	Geografia	Noturno	4 anos	L	35	10	5	50
Campo Grande	Letras - habilitação, português/espanhol e suas literaturas	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Campo Grande	Letras - habilitação, português/inglês e suas literatura	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Campo Grande	Letras ⁽¹⁾	Integral	3 anos	B	28	8	4	40
Campo Grande	Pedagogia	Noturno	4 anos	L	35	10	5	50
Campo Grande	Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Matutino	4 anos	B	35	10	5	50
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	B	28	08	04	40
Cassilândia	Letras - habilitação, português/inglês	Noturno	4 anos	L	28	08	04	40
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	L	28	08	4	40
Coxim	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	B	35	10	5	50
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	L	17	5	3	25
	Ciências Biológicas ⁽²⁾	Integral	4 anos	B	17	5	3	25
Dourados	Direito	Matutino	5 anos	B	35	10	5	50
Dourados	Enfermagem ⁽³⁾	Integral	5 anos	B e L	28	8	4	40
Dourados	Engenharia Ambiental	Integral	5 anos	B	35	10	5	50
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	B	35	10	5	50
Dourados	Física	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Dourados	Letras - habilitação, português/espanhol	Matutino	4 anos	L	28	8	4	40
Dourados	Letras - habilitação, português/inglês	Vespertino	4 anos	L	28	8	4	40
Dourados	Matemática	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Dourados	Pedagogia	Vespertino	4 anos	L	28	8	4	40
Dourados	Química	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Dourados	Química Industrial ⁽⁴⁾	Integral	4 anos	B	21	6	3	30
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	B	28	8	4	40
Dourados	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	4 anos	B	28	8	4	40
Glória de Dourados	Tecnologia em Agroecologia ⁽⁵⁾	Integral	3 anos	T	35	10	5	50
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira ⁽⁶⁾	Noturno	3 anos	T	35	10	5	50
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	L	17	5	3	25
Ivinhema	Ciências Biológicas ⁽⁷⁾	Integral	4 anos	B	10	3	2	15
Jardim	Geografia	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Jardim	Letras - habilitação, português / inglês	Noturno	4 anos	L	28	08	04	40
Maracaju	Administração	Noturno	4 anos	B	28	8	4	40
Maracaju	Pedagogia ⁽⁸⁾	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	3 anos	T	28	8	4	40
Naviraí	Direito	Noturno	5 anos	B	35	10	5	50
Naviraí	Química	Noturno	4 anos	L	35	10	5	50
Naviraí	Tecnologia em Alimentos	Vespertino	3 anos	T	35	10	5	50
Nova Andradina	Computação	Noturno	4 anos	L	35	10	5	50
Nova Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Paranaíba	Ciências Sociais	Matutino	4 anos	B	14	04	02	20
Paranaíba	Ciências Sociais	Matutino	4 anos	L	21	06	03	30
Paranaíba	Direito	Matutino	5 anos	B	28	8	4	40
Paranaíba	Direito	Noturno	5 anos	B	28	8	4	40
Paranaíba	Pedagogia	Noturno	4 anos	L	28	8	4	40
Ponta Porã	Administração	Noturno	4 anos	B	35	10	5	50
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	B	35	10	5	50
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	B	35	10	5	50
Total de Vagas Ofertadas					1.608	460	232	2.300

- Na quinta coluna, (Tipo de Graduação) B=bacharelado; L=licenciatura; B e L= bacharelado e licenciatura e T= Tecnológico.
- O curso de Letras, modalidade bacharelado, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.
- O curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.
- O curso de Enfermagem, turno integral, da Unidade Universitária de Dourados desenvolverá as modalidades bacharelado e licenciatura concomitantemente.
- O curso de Química Industrial, turno Integral, da Unidade Universitária de Dourados têm aulas nos períodos vespertino e noturno.
- O curso de Tecnologia em Agroecologia tem aulas ministradas no período matutino e vespertino.
- O curso de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira tem aulas ministradas aos sábados no período matutino e vespertino.
- O curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.
- O curso de Pedagogia da Unidade Universitária de Maracaju também possui atividades no turno vespertino.

ANEXO II- Edital nº42 /2013 – PROE/UEMS, de 14 de novembro de 2013

Os pesos e as notas mínimas (número absoluto) estabelecidos pela UEMS para cada uma das provas do ENEM, em cada curso, são os seguintes:

Administração	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100

Agronomia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Artes Cênicas e Dança	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Ciência da Computação - Bacharelado	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	3	100
Redação	3	100
Ciências Biológicas	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Ciências Contábeis	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Ciências Econômicas	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Ciências Sociais	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Computação - Licenciatura	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	3	100
Redação	3	100
Direito	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Enfermagem	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Engenharia Ambiental	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Engenharia Física	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Engenharia Florestal	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Física	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100

Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Geografia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
História	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Letras	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Matemática	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	4	100
Redação	3	100
Pedagogia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Química	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Química Industrial	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Sistemas de Informação	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	3	100
Redação	3	100
Tecnologia em Agroecologia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Tecnologia em Alimentos	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Tecnologia em Gestão Ambiental	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Tecnologia em Produção Sucrialcooleira	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Turismo	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Zootecnia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 8552 do dia 8 de novembro de 2013, páginas 25 a 28.

□ **EDITAL Nº 54/2013 – PRODHS**
Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCACÃO

1.1. A área de conhecimento e o requisito exigido para inscrição:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Turismo	Graduação em Turismo com especialização.
Turismo e Geografia	Graduação em Turismo com especialização em Geografia ou Mestrado em Geografia.
Artes Visuais/Educação Artística	Graduação em Artes Visuais ou Educação Artística
Teatro/Letras/Artes Cênicas	Graduação em Teatro, Letras ou Artes Cênicas
Dança/Artes Cênicas	Graduação em Dança ou Artes Cênicas
Música/Artes Cênicas	Graduação em Música ou Artes Cênicas
Letras	Graduação em Letras com Mestrado em Letras
Letras/Espanhol	Graduação em Letras/Espanhol
Letras/Inglês	Graduação em Letras/Inglês
Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	Graduação em Letras/Libras, Pedagogia, Normal Superior ou demais Licenciaturas, com curso de pós-graduação (<i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Educação ou Libras e proficiência comprovada na Língua Brasileira de Sinais por meio do Prolibras e/ou comprovação de experiência profissional na área de interpretação de Libras, de no mínimo 06 (seis) meses.
Educação	Graduação em Pedagogia ou Normal Superior com Mestrado em Educação

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.5 serão exigidos no ato da inscrição, sendo condição indispensável para esse ato.

1.8. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não po-